

Plano de Trabalho

1 - Dados Cadastrais

Orgão Entidade Concedente		CNPJ	08.184.785/0001-01
Prefeitura Municipal de Joinville/FMAS			
Endereço			
Av. Hermann August Lepper, 10 - Centro			
Cidade	UF	CEP	DDDD Telefone
Joinville	SC	89.221-000	(047) 3431-3233
Nome do Responsável		CPF	Municipal
Udo Döhler		006.091.969-87	
Cédula de Identidade/ Orgão Expedidor		Cargo/ Função	Matrícula
373.765-9 - SSP/SC		Prefeito	42.960
Orgão / Entidade Proponente			
Associação dos Deficientes Físicos de Joinville - ADEJ		CNPJ	83.797.936/0001-12
E-mail:			
Adel.adm@gmail.com			
Endereço			
Rua José Elias Guiliani, nº 95, Boa Vista			
Cidade	UF	CEP	DDDD Telefone
Joinville	SC	89.205-310	(47) 3433-6355
Entidade Filantrópica		Sem Fins Lucrativos	
Conta corrente		Banco	Agência
116.450-3		Do Brasil	Joinville
Nome do Responsável		CPF	Praga de Pagamento
Sergio Luiz Barreto de Sá		299.109.437-00	
Cédula de Identidade/ Orgão Expedidor		Função	
015.748.921-2 MDEX		Presidente	
Endereço		CEP	
Rua Borba Gato, nº 700, Bloco B, apto. 1002, Atradores		89203-020	

2 - Descrição

Título: Associação dos Deficientes		Período de Execução
Físicos de Joinville - ADEJ		Início: 04/12/19
		Término: 03/12/20
Objeto: Auxílio financeiro visando o atendimento de 40 usuário/famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, no Programa de Habilitação e Reabilitação para Pessoas com Deficiência e suas famílias da Proteção Social Básica.		

Justificativa: A ADEJ através de suas atividades, serviços e programas, busca a autonomia da pessoa com deficiência e seus familiares e/ou cuidadores, viabilizando o acesso aos benefícios, às políticas e programas públicos, as atividades culturais, recreativas e artísticas. Visando a independência, socialização, convivência, fortalecimento de vínculos, qualidade de vida e conquista da cidadania do usuário e de seus familiares e/ou cuidadores, com os serviços especializados de escuta, encaminhamento, reabilitação funcional para as atividades da vida diária, ambiente adequado para o convívio e inserção no mercado de trabalho. Considerando que a entidade é de cunho filantrópico, não possuindo recursos financeiros fixos, conta com ações beneficentes e demais atividades que possam trazer recursos, sendo que a parceria com a Administração Pública Municipal, por meio da Secretaria de Assistência Social é de suma importância para a manutenção da entidade, possibilitando a manutenção dos serviços ofertados pela programa, qualificando os atendimentos/atividades prestados.

Plano de Trabalho

3 – Metas

N.º	Descrição por tipo de atendimento	Qtd/dia.	Valor Unitário R\$	Valor Total (mês) R\$
01	Programa de Habilitação e Reabilitação para Pessoas com Deficiência e suas Famílias	40	230,91	9.236,40
TOTAL			230,91	9.236,40

4 – Despesas da Execução

Despesas da Meta	Especificação	Pagamento Parcial das Despesas Mensal R\$	Total R\$	Início	Término
01	Pagamento de pessoal com ou sem encargos e/ou material de consumo e/ou gêneros alimentícios e/ou material de higiene e limpeza e / ou pagamento de serviços de terceiros (pessoa física e/ou jurídica)	9.236,40	110.836,80	04/12/19	03/12/20
Total		9.236,40	110.836,80		

5 – Cronograma de Desembolso – Valor de Repasse Mens (máximo estipulado) Concedente

Meta	13º Mês	14º Mês	15º Mês	16º Mês	17º Mês	18º Mês
01	9.236,40	9.236,40	9.236,40	9.236,40	9.236,40	9.236,40
Meta	19º Mês	20º Mês	21º Mês	22º Mês	23º Mês	24º Mês
01	9.236,40	9.236,40	9.236,40	9.236,40	9.236,40	9.236,40

[Assinatura]

6 - Declaração

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Joinville, para os efeitos e sob as penas da lei, que **inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência** com o Tesouro Municipal ou qualquer órgãos ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho/Atendimento.

PEDE DEFERIMENTO

Local e Data: Joinville, 23 de outubro de 2019

Proponente:

Sergio Luiz B. de Sá
Presidente da ENTIDADE.

Sergio Luiz B. de Sá
Presidente



Plano de Trabalho

1 – Dados Cadastrais

Órgão Entidade Concedente		CNPJ	08.184.785/0001-01
Prefeitura Municipal de Joinville/FMAS			
Endereço			
Av. Hermann August Lepper, 10 – Centro			
Cidade	UF	CEP	DDD Telefone
Joinville	SC	89.221-000	(047) 3431-3233
Nome do Responsável			
Udo Döhler			
Cédula de Identidade/ Órgão Expedidor			
Carga/ Função		Matrícula	
Prefeito		42.960	

Órgão / Entidade Proponente		CNPJ	79.361.382/0001-39
AMA – Associação de Amigos do Autista de Joinville			
E-mail: amajoinville@gmail.com / adm@amajoinville.org			
Endereço			
Rua José Gerard Rolim Filho, 185 – Bom Retiro			
Cidade	UF	CEP	DDD Telefone
Joinville	SC	89222-590	(47) 3425-5649
Conta corrente		Banco	Agência
43954-1		Do Brasil	828-1
Nome do Responsável			
Paula Cristina Duarte de Góes			
Cédula de Identidade/ Órgão Expedidor		Função	
4.587.548-0 – SSP/SC		Presidente	
Endereço		CEP	
Rua Jacob Eisenhut nº 342 apto 701 – Centro – Joinville SC		89203-070	

2 – Descrição

Título: AMA – Programa de Habilitação e Reabilitação para pessoas com deficiência e suas famílias na Proteção Social Básica.		Período de Execução	
Objeto: Auxílio financeiro visando o atendimento de (45 usuários) famílias e situação de vulnerabilidade e risco social, no Programa de Habilitação e Reabilitação para Pessoas com Deficiência e suas famílias da Proteção Social Básica.		Início: 04/12/19	
		Término: 03/12/20	



Associação de Amigos do Autista de Joinville

Justificativa: O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é um termo que engloba prejuízo severo e invasivo em diversas áreas do neurodesenvolvimento, cujas características envolvem alterações qualitativas e quantitativas da comunicação, seja nas habilidades de linguagem verbal e/ou não verbal, das habilidades de interação social e do comportamento caracteristicamente estereotipados, repetitivos. Nos últimos anos, as estatísticas sobre o TEA apontam que o transtorno tem tido um aumento substancial (1:150, em 2000, para 1:88, em 2008, afetando mais pessoas do sexo masculino, na proporção de 3 a 5 homens para 1 mulher). Em Joinville, conforme dados do Censo da Secretaria de Educação, há mais 100 alunos com autismo matriculados no Ensino regular, desde a Educação Infantil ao Ensino Fundamental. A AMA - Associação de Amigos do Autista, está há 30 anos atuando como entidade beneficente socioassistencial neste município. Atualmente atende um público de 87 usuários e suas famílias, sendo que, dentre estas, 37 já estão inseridas no Programa de Habilitação e Reabilitação para Pessoas com Deficiências e Suas Famílias dentro da Proteção Social Básica. Portanto, a parceria é fundamental para que haja continuidade e efetividade nos atendimentos do Programa, bem como para a inserção de novos usuários e suas famílias que aguardam vaga e estão em demanda reprimida. Além do objetivo de auxiliar no tratamento para indivíduos com TEA, mediante o desenvolvimento de atividades diferenciais que auxiliam na habilitação do autista, tem-se em vista o objetivo de acompanhar e orientar as famílias e profissionais que se relacionam com o usuário, bem como prestar esclarecimentos à população quando oportuno.

Plano de Trabalho

3 - Metas

N.º	Descrição por tipo de atendimento	Qtde/dia.	Valor Unitário R\$	Valor Total (mês) R\$
01	Programa de Habilitação e Reabilitação para Pessoas com Deficiência e suas Famílias	45	230,91	10.390,95
TOTAL			230,91	10.390,95

4 - Despesas da Execução

Despesas da Meta	Especificação	Pagamento Parcial das Despesas	Mensal R\$	Total R\$	Início	Término
01	Pagamento de pessoal com ou sem encargos e/ou material de consumo e/ou gêneros alimentícios e/ou material de higiene e limpeza e / ou pagamento de serviços de terceiros (pessoa física e/ou jurídica)		10.390,95	124.691,40	04/12/19	03/12/20
Total						



Associação de Amigos do Autista de Joinville

5 – Cronograma de Desembolso – Valor de Repasse Mês (máximo estipulado) Concedente

Meta	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
01	10.390,95	10.390,95	10.390,95	10.390,95	10.390,95	10.390,95
Meta	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
01	10.390,95	10.390,95	10.390,95	10.390,95	10.390,95	10.390,95

6 – Declaração

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Joinville, para os efeitos e sob as penas da lei, que **inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência** com o Tesouro Municipal ou qualquer órgãos ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho/Atendimento.

PEDE DEFERIMENTO

Joinville, 25 de Outubro de 2019.

Proponente:

[Assinatura]
Presidente da ENTIDADE.

www.amajoinville.org.br 47 3425-5649

R Jose Gerard Rolin Filho, 185 – Bom Retiro-Joinville SC – CEP 89222-590 – CNPJ 79.361.382/0001-39

Associação Beneficente de Assistência Social, reconhecida de Utilidade Pública pela Lei Federal nº 91 de 21/01/1993. Lei Estadual

Nº 7519 de 21/11/88, Lei Municipal Nº 2399 de 05/06/1990.



Plano de Trabalho

INSTITUTO PRISCILA ZANETTE

1 - Dados Cadastrais

Órgão Entidade Concedente		CNPJ	08.184.785/0001-01
Prefeitura Municipal de Joinville/FMAS			
Endereço			
Av. Hermann August Lepper, 10 - Centro			
Cidade	UF	CEP	DDD Telefone
Joinville	SC	89.221-000	(047) 3431-3233
Nome do Responsável		CPF	Matrícula
Udo Döhler		006.091.969-87	42.960
Cédula de Identidade/ Órgão Expedidor		Cargo/ Função	Prefeito
373.765-9 - SSP/SC			

Órgão / Entidade Proponente		CNPJ	12.439.273/0006-20
Instituto Priscila Zanette			
E-mail: institutozpz.adm@gmail.com			
Endereço			
Rua Capinzal, nº 459 - Bairro América			
Cidade	UF	CEP	DDD Telefone
Joinville	SC	89.204-120-	(47) 3437-8571
Conta corrente		Banco	Agência
13613-1		Do Brasil	5214-0
Nome do Responsável		CPF	Praga de Pagamento
Silvia Frutuoso de Almeida		058.004.226-05	Joinville
Cédula de Identidade/ Órgão Expedidor		Função	Presidente
7.491-660 SESP/SC			
Endereço		CEP	
Rua Nelson Gastardi, nº 1116- Bairro Ulysses Guimarães,		89.230-644	
Joinville/SC			

2 - Descrição

Título: Instituto Priscila Zanette		Período de Execução	Início: 01/01/2020 Término: 30/06/2020
Objeto: Conjugação de esforços para possibilitar o atendimento de 10 (dez) jovens e adultos, de 18 a 59 anos, no Serviço de Acolhimento Institucional de Jovens e Adultos, Proteção Social Especial - Alta complexidade, na modalidade de residência inclusiva.			
O Município de Joinville através de auxílio financeiro custeará parcialmente as despesas de custos da instituição, visando garantir sua manutenção.			



5 - Cronograma de Desembolso - Valor de Repasse Mês (máximo estipulado)

Despesa	Meta	Especificação	Pagamento Parcial das Despesas	Mensal R\$	Total R\$	Início	Término
01		Pagamento de pessoal com ou sem encargos e/ou material de consumo e/ou gêneros alimentícios e/ou material de higiene e/ou limpeza e/ou pagamento de serviços de terceiros (pessoa física e/ou jurídica)		61.023,70	366.142,22	01/01/2020	30/06/2020
Total				61.023,70	366.142,22		

5 - Despesas da Execução

Nº	Descrição
01	Ofertar 10 vagas para atendimento de jovens e adultos, de 18 a 59 anos, no Serviço de Acolhimento Institucional de Jovens e Adultos, Proteção Social Especial - Alta complexidade, na modalidade de residência inclusiva.

4 - Contrapartida Social

Nº	Descrição por tipo de atendimento	Valor Custeio - Mensal - R\$	Valor Custeio - R\$
01	Manutenção do funcionamento de Serviço de Acolhimento Institucional - Modalidade de Residência Inclusiva, em atividade no Município	61.023,70	366.142,22
TOTAL			366.142,22

3 - Metas

Justificativa: O Instituto Priscila Zanette acredita que o serviço de acolhimento, prática direcionada à jovens e adultos com deficiência em situação de dependência, que não dispõem de autocuidado e autossustentabilidade, irá ofertar de forma qualificada, a proteção integral do público alvo, bem como promover a inclusão na vida comunitária e social, contribuir para a construção progressiva da autonomia, com maiores independência e protagonismo no desenvolvimento das atividades diárias.



6 – Declaração

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Joinville, para os efeitos e sob as penas da lei, que **inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência** com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho/Atendimento.

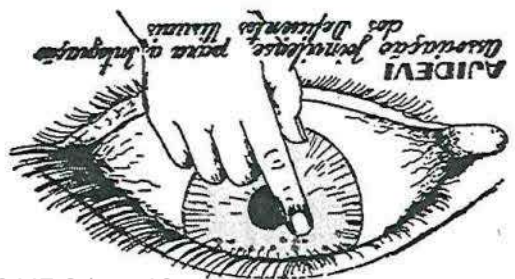
PEDE DEFERIMENTO

Local e Data: Joinville, 18 de outubro de 2019.

Proponente:

Silvia Frutuoso de Almeida
Silvia Frutuoso de Almeida
Presidente

Concedente	Meta	25º Mês	26º Mês	27º Mês	28º Mês	29º Mês	30º Mês
01	61.023,70	61.023,70	61.023,70	61.023,70	61.023,70	61.023,70	61.023,70



UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL
LEI Nº 1872- 28 DE MAIO DE 1982
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL
LEI Nº 6469- 23 DE NOVEMBRO DE 1984
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL
DECRETO Nº 91.108
13 DE MARÇO DE 1985
C.N.S.S Nº 23002.005524/84-9 – 2 DE OUT. DE 1984

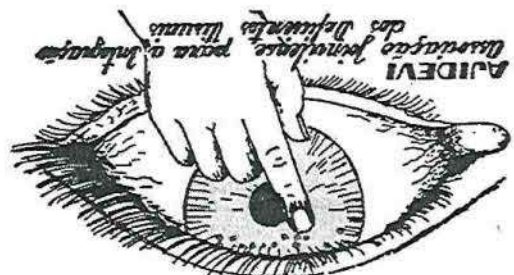
Plano de Trabalho

1 – Dados Cadastrais

Orgão Entidade Concedente		Prefeitura Municipal de Joinville/FMAS		CNPJ		08.184.785/0001-01	
Endereço							
Av. Hermann August Lepper, 10 – Centro							
Cidade		UF	CEP	DDD Telefone		Esfera Administrativa	
Joinville		SC	89.221-000	(047) 3431-3233		Municipal	
Nome do Responsável							
Udo Döhler							
Cédula de Identidade/ Órgão Expedidor				Cargo/ Função		Matrícula	
373.765-9 – SSP/SC				Prefeito		42.960	
Orgão / Entidade Proponente							
Associação Joiovinense para Integração dos Deficientes Visuais –				CNPJ		83.792.143/0001-00	
E-mail:							
ajidevi@ajidevi.org.br							
Endereço							
Rua Jornalista Hilário Muller, nº 276, Floresta							
Cidade		UF	CEP	DDD Telefone		Entidade Filantrópica	
Joinville		SC	89212-400	(47) 3436-3126		Sem Fins Lucrativos	
Conta corrente		Banco		Agência		Praça de Pagamento	
15.380-X		Do Brasil		5214-0		Joinville	
Nome do Responsável							
João Josias Batista							
Cédula de Identidade/ Órgão Expedidor				Função		Presidente	
1.862.316-6 SSP/SC				Endereço		CEP	
Endereço				Rua Padre Kolb, nº 99, Bloco 01, apto. 101, Bucarein – Joinville/SC		89202-350	

2 – Descrição

Título: Programa de Habilitação e		Reabilitação para Pessoas com		deficiência e suas famílias, na Proteção		Social Básica.	
Objeto: Auxílio financeiro visando o atendimento de (45 usuários) famílias em situação de		vulnerabilidade e/ou risco social que apresentem deficiência visual, no Programa de		Habilitação e Reabilitação para Pessoas com Deficiência e suas famílias da Proteção Social		Básica.	
Período de Execução		Início: 05/12/2019		Término: 04/12/2020			



UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL
LEI Nº 1872-28 DE MAIO DE 1982
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL
LEI Nº 6469-23 DE NOVENEMBRO DE 1984
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL
DECRETO Nº 91.108
13 DE MARÇO DE 1985
C.N.S.S Nº 23002.005524/84-9 - 2 DE OUT. DE 1984

Justificativa: A oferta do Programa Socioassistencial de Habilitação e Reabilitação para Pessoas com Deficiência e suas Famílias na Proteção Básica, possibilitará a este público-alvo a prevenção de agravos que possam desencadear o rompimento de vínculos familiares e sociais; a promoção e o desenvolvimento da autonomia com redução de dependência; o desenvolvimento de habilidades e potencialidades e o estímulo à participação cidadã; oportunizar condições e estratégias para as famílias no exercício de suas funções protetivas; aumento de acessos a serviços socioassistenciais e a outras políticas públicas e como consequência destas ações à melhoria da qualidade de vida dos usuários e seus familiares. Contando com uma equipe específica e habilitada e um ambiente equipado, e por ser a única instituição que atende este público-alvo, justifica-se a solicitação do credenciamento.

3 – Metas

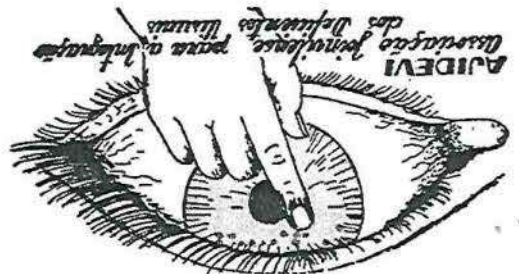
N.º	Descrição por tipo de atendimento	Qtde	Valor Unitário R\$	Valor Total (mês) R\$
01	Programa de Habilitação e Reabilitação para Pessoas com Deficiência e suas Famílias	45	230,91	10.390,95
TOTAL				
			230,91	10.390,95

4 – Despesas da Execução

Despesas da Meta	Especificação	Pagamento Parcial das Despesas	Mensal R\$	Total Anual R\$	Início	Término
01	Pagamento de pessoal com ou sem encargos e/ou material de consumo e/ou gêneros alimentícios e/ou material de higiene e limpeza e / ou pagamento de serviços de terceiros (pessoa física e/ou jurídica)		10.390,95	124.691,40	05/12/19	04/12/20
Total			10.390,95	124.691,40		

5 – Cronograma de Desembolso – Valor de Repasse Mens (máximo estipulado) Concedente

Meta	13º Mês	14º Mês	15º Mês	16º Mês	17º Mês	18º Mês
01	10.390,95	10.390,95	10.390,95	10.390,95	10.390,95	10.390,95
Meta	19º Mês	20º Mês	21º Mês	22º Mês	23º Mês	24º Mês
01	10.390,95	10.390,95	10.390,95	10.390,95	10.390,95	10.390,95
01	10.390,95	10.390,95	10.390,95	10.390,95	10.390,95	10.390,95



UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL
LEI Nº 1872- 28 DE MAIO DE 1982
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL
LEI Nº 6469- 23 DE NOVEMBRO DE 1984
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL
DECRETO Nº 91.108
13 DE MARÇO DE 1985
C.N.S.S Nº 23002.005524/84-9 – 2 DE OUT. DE 1984

6 – Declaração

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Joinville, para os efeitos e sob as penas da lei, que **inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência** com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho/Atendimento.

PEDE DEFERIMENTO

Local e Data: Joinville, 30 de Outubro de 2019.

Proponente:

Fabio Junior de Sousa
Fábio Junior de Sousa
Vice - Presidente
AJIDEVI

João Josias Batista
João Josias Batista
Presidente da ENTIDADE.



RESOLUÇÃO SEI Nº 5044441/2019 - SAS.UAC

Joinville, 13 de novembro de 2019.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 5622, de 25 de setembro de 2006.

Resolução nº 044 de 11 de novembro de 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação em reunião ordinária no dia 11 de novembro de 2019;

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social é órgão colegiado de caráter deliberativo, fiscalizador e permanente;

Considerando que o CMAS possui atribuições de avaliar, acompanhar, fiscalizar ações em relação ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;

Considerando o ofício nº 154/2019/SAS- GUAF-ACV que solicita a aprovação do Plano de Trabalho - Prorrogação de Vigência dos Termos de Parcerias;

Considerando o parecer da Comissão de Legislação, Normas e Financiamento.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a emissão de Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência do termo de parceria nº 001/2018/PMJ conforme Plano de Trabalho por um período de 12 meses,

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Silvia Natalia Torrecija Rodrigues
Presidente

Ariel Vieira
Vice-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Natalia Torrecija Rodrigues, Usuário Externo**, em 13/11/2019, às 08:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ariel Vieira, Usuário Externo**, em 13/11/2019, às 11:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5044441** e o código CRC **D0B09449**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br